

COMISSÃO DE NOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Local: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro – AGCRJ
Sala Balthazar da Silva Lisboa
Rua Amoroso Lima, 15 – térreo – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ
Data: 24/08/2012 – 6ª feira – 10h30min

Presenças (em ordem alfabética): Almira Frazão da Silva; Beatriz Kushnir;
Eduardo Araújo de Almeida; Elizabeth M. de P. Assis;
Marcelo C. Santos; Maria Helena M.M. Maia;
Sandra Frazão da Silva; Vasco Azevedo de Acioli.

ATA

Após os cumprimentos de praxe, os membros da Comissão Carioca de Nomenclatura de Logradouros e Equipamentos Públicos – de ora em diante denominada apenas CCNLEP, ou Comissão – iniciaram a leitura da ata da reunião anterior, que após retificação, foi assinada pelos membros participantes.

A Coordenadora e os membros presentes realizaram a análise e votação de **(04) quatro** processos em pauta, que foram deliberados da seguinte forma: **1) E-mail da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, de 21/8/2012** - à C/GAB, com vistas à CMRJ – Gabinete do Vereador Paulo Messina e ao Sr. Eduardo Nascimento – Relações Institucionais da CMRJ – a CCNLEP deliberou por nada opor quanto a inclusão de informações históricas no cadastro de logradouro, como forma de reconhecimento histórico da Comunidade Cigana no Rio de Janeiro; **2) 01/002.901/2003** – à C/GAB, com vistas à CVL/CEAL e à U/GCT – a CCNLEP deliberou por não concordar com a substituição do nome da **Estrada dos Bandeirantes para Avenida Jornalista Roberto Marinho**, tendo em vista que a proposta não atende ao seguinte critério:

1º- A nomeação do logradouro público em questão possui mais de 20 anos, conforme consta na Lei Municipal nº 4.762, de 23/01/2008, não deve ser substituída;
3) 01/130.269/2010 – à C/GAB, com vistas ao GBP e à PGM – a CCNLEP deliberou por solicitar a orientação do Gabinete do Prefeito e/ou da Procuradoria Geral do Município. Solicitamos a normatização da forma de encaminhamento das minutas de decreto sobre a nomeação de logradouros e equipamentos públicos do Município do Rio de Janeiro. Compreendemos ser menos custoso e mais rápido, o encaminhamento por meio digital (e-mail). E para tal, aguardamos avaliação; **4) Ofício CEL/CEAL nº 2.264** – à C/GAB, com vistas à CVL/CEAL – a CCNLEP deliberou por nada opor a substituição do nome do **Estádio Olímpico para João Saldanha**, tendo em vista que a proposta atende a dois critérios:

1º- O nome em vigor, Estádio Olímpico João Havelange, pertence a uma personalidade viva; que é proibido pela Lei Federal nº 6.454, de 24/10/1977;

2º- A nomeação do Equipamento Público possui menos de 20 anos, conforme consta na Lei Municipal nº 4.762, de 23/01/2008.

Terminada por volta de 11h:30min, a Coordenadora da Comissão deu por encerrados os trabalhos nesta data, convidando os membros da CCNLEP para nova reunião, a ser marcada para 05 de setembro de 2012, na Sala Balthazar da Silva Lisboa, AGCRJ – Rua Amoroso Lima, 15 – térreo – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

Sem mais o que comentar a respeito da reunião, eu, Beatriz Kushnir, lavrei esta Ata, pela qual dou testemunho e fé.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2012.

BEATRIZ KUSHNIR
Coordenadora da CCNLEP